

OFÍCIO Nº0020/2025/GVMM/CMV

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

A Vereadora MARA MAROCA (PP), no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº2.060 de 2021(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação dessa

MOÇÃO DE APLAUSO

Apresento esta Moção de Aplauso ao Senhor Antônio Peres de Jesus, empresário e ilustre morador do bairro São Cristóvão há mais de 46 anos.

Homem de valores sólidos, Senhor Antônio construiu sua trajetória com dedicação e compromisso, sendo casado com a senhora Mariza Izabel Girele Peres, professora aposentada, e pai de Rafael Girele Peres e Francisco Girele Peres. Além de sua atuação profissional como empresário, destacou-se como líder e coordenador da comunidade católica do bairro São Cristóvão, função que exerceu com zelo, fé e responsabilidade ao longo de seis anos.

Esta Casa Legislativa reconhece e valoriza o exemplo de cidadania, fé e dedicação à comunidade demonstrados por Senhor Antônio, cujas ações refletem positivamente no desenvolvimento social e espiritual do bairro e da cidade como um todo.

Diante disso, registramos nossos sinceros aplausos e congratulações, desejando que sua trajetória continue sendo fonte de inspiração para todos.

Nestes termos, Pede e espera deferimento.

Vitória/ES Palácio Atilio Vivacqua, 30 de junho de 2025.

MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 30/06/2025 18:57

Checksum: **6C66EC75F9CD17DF52D915DCA8D98C2017F26A1A56FCAAB01D3D69491EB213A3**

